



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.651, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5268 de 10/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
283	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
441	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	435.000,00
Total da Remanejamento				485.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5268 de 10/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150.000,00
226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
282	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.10.00				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040		1		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	441	1	3.1.90.11	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	305.000,00
	444		3.1.90.16		50.000,00
Total da Transposição					905.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
27.813.0004.1034			PARQUE NATURAL MUNICIPAL SALTO BOTELHO	
	114	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	122	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1032			REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI CRECHE	
	246	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00
	247	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	661	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	662	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total da Remanejamento				485.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1032			REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI CRECHE	
	247	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	661	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	662	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	461	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	355.000,00
Total da Transposição					905.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA